



**Memorando: 098/SEMEC/2022**

Rondolândia-MT, 08 de agosto de 2022.

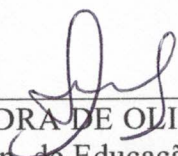
Ao Exmo. Senhor  
**José Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal

**Assunto: Abertura de processo.**

Senhor prefeito,

Cumprimentando-o, aproveito para solicitar abertura de processo administrativo para “Aquisição de equipamentos de irrigação para o Estádio Municipal Jurandir Aguiar”, para atender demanda/necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
SANDRA DE OLIVEIRA LEONEL  
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura  
Decreto nº 146/GAB/PMR/2021

**Autorizo**

Prefeitura Municipal de Rondolândia

Recebi 11/08/22

*mpocillo*



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – Categoria de investimento:

1.1 - (X) Material de consumo, ( ) Prestação de Serviços, ( ) Material Permanente

### 2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a Aquisição de equipamentos de irrigação para Estádio Municipal Jurandir Aguiar. Conforme especificações técnicas descritas abaixo:

### 2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

Item	Código	UND	Quant.	Especificação
1.	0001517	M	55	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 10MM
2.	273048-0	UND	15	ASPERSOR PARA IRRIGACAO - DE POLIETILENO, ½ POLEGADA, PINGO 90 GRAUS, PARA IRRIGACAO
3.	155219-8	UND	15	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM DIAMETRO NOMINAL DE ½ POLEGADA COM ROSCA, PARA SER UTILIZADA EM CANOS
4.	335927-1	UND	05	TUBO PARA IRRIGACAO - EM PVC, COM DIAMETRO NOMINAL DE 40 POLEGADAS, SISTEMA DE ENGATE RAPIDO, NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADO EM IRRIGACAO
5.	349178-1	UND	01	DISJUNTOR 40AMP, BOTAO DUPLO
6.	55832-0	UND	03	ISOLADOR ELETRICO - DE PORCELANA, NA MEDIDA PADRAO, PARA SER USADO RIGIDO TIPO PINO
7.	199198-1	UND	02	COLA - DO TIPO COLA PLASTICA, PARA SER APLICADA EM PVC, EMBALADO EM TUBO 800 GRAMAS
8.	265752-0	UND	01	MANGOTE PARA SUCCAO - NA COR AZUL OU VERDE ¾, EM PVC FLEXIVEL, 05 METROS DE COMPRIMENTO
9.	336828-9	UND	02	ABRACADEIRA - EM INOX, PARA MANGOTE, COM DIAMETRO DE ¾ POLEGADAS
10.	358023-7	UND	01	VALVULA DE LINHA PARA IRRIGACAO - VALVULA DE PE EM FERRO (TIPO CEBOLA), MANGOTE ¾, PADRAO, PARA SER UTILIZADA COMO VALVULA PARA BOMBA DE IRRIGACÃO

### 3 Identificação Orçamentaria:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 04 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.139 – Manutenção e Encargos com o Departamento de Esporte

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 150000000 – Material de Consumo – (0119).

### 4 Custo Total estimado com a despesa:



**4.1-** O custo total estimado para com a aquisição será obtido pelo Departamento de Licitação.

#### **5 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:**

**5.1 -** Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

**5.2 –** A adjudicação será pelo menor valor por item.

**5.3 –** Quanto ao critério de julgamento será “*o de menor preço por item*”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponentes.

#### **6- Justificativa para com a aquisição:**

**6.1 –** Justifica-se a presente licitação a necessidade de aquisição de equipamentos para irrigação com a finalidade de manter a conservação do gramado do Estádio Municipal a fim de propiciar a realização de jogos com o gramado em condições adequadas, conforme demanda do Departamento de Esporte e Lazer manifestada pelo Ofício nº 10/DMEL/2022. **7-**

#### **Resultados esperados:**

**7.1.** Atender a demanda e ou necessidade da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado, bem como o alcance de metas e ou indicativos.

#### **8- Do prazo e local da entrega:**

**8.1 –** A execução dos materiais da presente licitação pela (s) empresa (s) vencedora (s) será de forma imediata, sendo de acordo com a necessidade da secretaria requisitante e mediante a expedição da Solicitação, pedido ou Autorização de Fornecimento expedido pelo órgão competente para tanto.

**8.2 –** Da Autorização de fornecimento, que será expedida pelo departamento de licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento um prazo de até 03 (três) dias para a entrega.

**8.3** O item ora solicitado deverá ser entregue em local indicado pela secretaria solicitante.



**8.4** O prazo da licitação, terá sua vigência de 3 (três) meses.

**9 – Do Fiscal**

**9.1** - A Administração através do decreto mencionado abaixo, designa o servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que este exerça as funções de fiscais, com as atribuições do art.67 da Lei nº 8.666/93, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria. Decreto: Nº 106/GAB/PMR/2021,– Anderson José Guilherme – fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**10– Condições do pagamento:**

**10.1** - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal a ser designado pela Secretaria requisitante e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 08 de agosto de 2022.

SANDRA DE OLIVEIRA LEONEL  
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura  
Decreto nº 146/GAB/PMR/2021